



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

À Sua Excelência:

Ver. Celso André Gehres

Presidente do Poder Legislativo

Candelária/RS

Candelária, 21 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, comunicar Vossa Excelência que na presente data, realizo a retirada do Projeto de Lei nº 006/2021, que “ **Institui o “ Programa Vereador Mirim” e a “ Cartilha do Vereador Mirim”**, de minha autoria.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE

Requerente.

RECEBIDO
21/07/2021
CÂMARA DE VEREADORES
16H45m.
Isabel C. Ellwanger
Assessora Legislativa